

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.811/2024**

**Renova o credenciamento do CEEJA de
Linhares, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.310/2024 (Processo E-docs nº. 2022-X69ZZ/CEE-ES nº. 314/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Linhares - CEEJA, situado na Rua Monsenhor Pedrinha, s/nº., Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantida(o) pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º O representante da instituição deverá atender as recomendações descritas no Parecer CEE-ES nº. 8.310/2024, com monitoramento da SRE Linhares do desenvolvimento das ações previstas.

Vitória, ES, 11 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação